



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 239 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23087.001953/2022-00, resolve:

Constituir a Câmara de Pesquisa, composta pelos membros abaixo relacionados:

Vanessa Bergamin Boralli Marques - Presidente

Luis Antonio Groppo - Coordenador de Pesquisa

Magda Silva Carneiro - Secretária de Iniciação Científica

Representantes dos Grupos de Pesquisa:

Ciências da Saúde

Titular: Denise Holanda Iunes

Suplente: Denis da Silva Moreira

Ciências Exatas

Titular: Tiago José Arruda - ICEX

Suplente: Guilherme Henrique Gomes da Silva - ICEX

Titular: Luciano Sindra Virtuoso - IQ

Suplente: Eduardo Tonon de Almeida - IQ

Engenharias

Titular: Fabiano Cabañas Navarro

Suplente: Alfeu Saraiva Ramos

Ciências Humanas

Titular: Katia Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Sylvia da Silveira Nunes

Ciências Sociais Aplicadas

Titular: André Luiz da Silva Teixeira

Suplente: Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

Ciências Biológicas

Titular: Luiz Cosme Cotta Malaquias

Suplente: Maria Jose Santos Wisniewski

Representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Titular: Masaharu Ikegaki

Suplente: Larissa Helena Lobo Torres Pacheco

Representante do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

Eric Batista Ferreira

Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

Titular: Anezio Eugenio de Faria Junior

Suplente: George Augusto Veloso de Oliveira

Representantes dos discentes de Pós-Graduação

Titular: Amanda Bruno da Silva Bellini Ramos

Suplente: Julia Rosental de Souza Cruz

Representante dos estagiários de Pós-Doutorado

Titular: Ana Paula Ragonete dos Anjos Agostini

Suplente: Rafaela Figueiredo Rodrigues

Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró Reitora de Pesquisa e Pós Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677965** e o código CRC **BE284C99**.

Referência: Processo nº 23087.001953/2022-00

SEI nº 0677965